



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 174, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.**

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 (três) diárias ao servidor **Edi Carlos Colleoni**, Assessor de Relações Públicas, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de acompanhar o Sr. Prefeito em audiências com os Deputados Estaduais: Batatinha, Pacheco; Paulo Rogério do Carmo; Luiz Fernando Guerra; Aldino Jorge Bueno; Adão Litro e Hussein Bakri, pretendendo a viabilização de recursos financeiros para o Município.

Parágrafo único. A saída, com carro oficial, será em 7 de agosto de 2023 às 14h, e retorno ao Município dia 10 de agosto de 2023 com previsão de chegada às 20h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de agosto de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

3/8/2023

Nº:

05 Educação 3321